



CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000771

Autenticação: 02019/10/04000771

Número / Ano

000771/2019

Data / Horário

04/10/2019 - 08:48:36

Assunto

INDICAÇÃO N °011/2019 DOS VEREADORES NICODEMO ZITKOSKI E DANIEL PEREIRA DE ANDRADE QUE INDICA A DEMARCAÇÃO NAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSE SALVADOR

Interessado

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

Natureza

Administrativo

Tipo Documento

PROTOCOLO INTERNO

Número Páginas

1

Comprovante emitido por

VANDERCI



INDICAÇÃO Nº 011/2019

Autoria Vereadores: Nicodemo Zitkoski e Daniel Pereira de Andrade.

Os vereadores abaixo signatário, no uso das atribuições que lhes confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo **para que junto com o setor responsável, providencie demarcações, nas vagas de estacionamento na Escola Municipal de Educação Infantil José Salvador Martins, localizada no bairro Cidade Alta.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Justifica se para que seja definido o estacionamento exclusivo para motocicletas, automóveis em frente à unidade escolar, pois está sobrecarregando-a principalmente nos horários de embarque e desembarque dos alunos.

Ademais essas ações irão auxiliar na orientação aos motoristas na hora de estacionar e tornará mais difíceis a prática de se ocupar duas vagas com um mesmo carro. Pois muitos estacionam de forma irregular estacionando seus veículos até mesmo em contramão.

A preocupação é também em função da ocorrência de danos em veículos estacionados já que a via é estreita.

Diante do exposto solicitamos que seja atendida com urgência, nossa solicitação.

Colniza - MT, 04 de outubro de 2019.


NICODEMO ZITKOSKI
Vereador/PSDB


DANIEL PEREIRA DE ANDRADE
Vereador/PT